



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 054/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, e tendo em vista o contido no parágrafo único do art. 1º, da Resolução Conjunta nº 001/2011-SEAP/SEJU, de 03 de março de 2011,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Coordenação e Avaliação do Curso de Formação para os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário: **ANDRE LUIZ AYRES KENDRICK**, R.G. nº 1.041.813-5, **SONIA MONCLARO VIRMOND**, R.G. nº 1.619.418-2, **AMAURI DA COSTA MELO**, R.G. nº 2.056.588-8, **ROQUE ROGÉRIO HOFFER VIRÍSSIMO**, R.G. nº 3.011.951-7 e **ROSANGELA DE SOUZA MEM**, R.G. nº 4.638.568-3.

Curitiba, 14 de abril de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.